



**RESOLUÇÃO Nº 003, de 16 de maio de 2023.**

**Aprova o Plano de Ação e Aplicação  
2023-2024 do Conselho Municipal dos  
Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar –  
CMDIG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar – CMDIG, instituído pela Lei Municipal nº 73/2016 de 21 de outubro de 2016 de acordo com as determinações contidas na Lei 10.741/03 – Estatuto do Idoso, no uso de suas atribuições e competências legais:

**CONSIDERANDO:**

- ✓ A Lei nº 3.970, de 25 de abril de 2019 – Cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e;
- ✓ A aprovação em Plenária Ordinária do CMDIG, de 16 de maio de 2023, conforme Ata do CMDIG nº 005/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação 2023-2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gaspar – CMDIG;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e deve ter efeitos retroativos à data de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gaspar, 25 de julho de 2023.

---

**Valdéria Stanke Pamplona**  
**Presidente do CMDIG de Gaspar**